PARECER Nº 057/2020 DA
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS.

Assunto: Alteração do Prazo Final para a Qualificação

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada em 24/09/2020,

CONSIDERANDO a Portaria/RTR n.º 205, de 18 de março de 2020 e a Portaria/RTR n.º 249 de 13 de abril de 2020 que prorroga a suspensão do calendário acadêmico *"Sine Die",* a partir de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações da Instrução Normativa n. 06 de 18 de junho de 2020 - PROPP que dispõe sobre o prazo de prorrogação da conclusão de curso para os Programas de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados enquanto perdurar a pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o anexo I da Resolução n. 107, de 29 de junho de 2020 – PROPP em seu capítulo VII DAS ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, Art. 22: o PPG poderá estabelecer normas internas complementares que atendam às suas especificidades/necessidades e das suas disciplinas, desde que estejam de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento e a legislação em vigor, enquanto perdurar a pandemia;

RESOLVE quanto à dilação de prazos para a Qualificação, alterar o prazo final de 12/09/2020 para 27/01/2021. Alteração válida apenas para a turma do Mestrado em Agronegócios com ingresso em 2019, em razão do período de suspensão do calendário acadêmico das Pós-graduações da UFGD.

Dourados, 24 de setembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Madalena Maria Schlindwein
Presidente da Coordenadoria
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios